



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 014/2010
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1
2
3
4
5
6
7 Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dez, às 09:40 (nove horas e quarenta minutos) teve
8 início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima septuagésima
9 primeira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Omar Azambuja
10 Condotta, como Presidente e Adelto Rohr como Secretário ad hoc. Também estiveram presentes os
11 conselheiros titulares, Carlos Adolfo Bernd, Cláudio Meirelles Lago, Gilmar Cardozo dos Santos, Liége
12 Mentz, Lourdes Veneranda Camaratta, Marcos Antonio Saraçol Pereira, Maria Luiza Zanotta
13 Urbanetto, Maris Regina Vieira Honaiser, Sérgio Luiz Brum e os conselheiros suplentes, Carlos Alberto
14 Neis, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Marisa Ney Santos de Pinho e Alexandre Miguel. Aberta a
15 reunião, foi feita a leitura da Ata nº 013/2010 da reunião anterior, que foi aprovada com retificação. O
16 presidente abriu espaço para os informes. O conselheiro Sérgio Brum informou que na SMOV foi
17 verificado que os servidores não receberam junto com o contracheque as cédulas de votação para os
18 Conselhos do PREVIMPA. Informou, ainda, sobre a reunião de arquitetos e engenheiros que será
19 realizada na sexta-feira, dia 11/06/2010, às 10:30h, na Rua Sete de Setembro, defronte ao Protocolo da
20 PMPA. O conselheiro Adelto solicitou que fosse anexado à presente ata, uma cópia extraída do site do
21 PREVIMPA, com os assuntos que estão em destaque, na qual visualiza-se que o assunto em evidência é
22 sobre o Relatório de 8 anos do RPPS, e que em relação às eleições do PREVIMPA, há menção somente
23 ao envio das cédulas para votação. Disse que é responsabilidade da Autarquia fazer a divulgação aos
24 servidores da importância do processo eleitoral que ocorre no mês de junho. Salientou que também na
25 página outros assuntos da Prefeitura estão em destaque, mas a eleição para os conselhos não. O
26 conselheiro Lago explicou que hoje existe um conceito dentro da PMPA de uniformizar as informações.
27 O site é administrado pela Comunicação da Prefeitura e possui o mesmo formato para todos os órgãos.
28 As notícias do PREVIMPA são selecionadas e enviadas à Comunicação que escolhem quais os assuntos
29 e a forma que irão para o Site. Sugeriu que se direcionasse a queixa à Comissão Eleitoral para que ela
30 incidisse junto ao Diretor-Geral do PREVIMPA, no sentido de reiterar à Comunicação da importância
31 do assunto no site. O conselheiro Adelto ponderou que cabe à Direção Geral do PREVIMPA solicitar à
32 Coordenação de Comunicação da PMPA que a matéria mais importante no momento a ser colocada no
33 site da autarquia é a informação do processo eleitoral, pois do contrário, a leitura que se faz é que está
34 havendo boicote à eleição do PREVIMPA. O conselheiro Lago respondeu que isso seria ilógico, pois o
35 insucesso das eleições seria prejudicial a todo PREVIMPA. O conselheiro Omar ressaltou ser um
36 absurdo que o PREVIMPA não é o responsável pelo conteúdo que está no seu site. O conselheiro Brum
37 disse que essa questão de monopolizar os sites dos diversos órgãos da PMPA é bem antiga, e que na
38 SMOV até pouco tempo houve resistência em relação a isso, entretanto, houve essa unificação que
39 acaba dificultando o manuseio das informações pelo usuário. Quanto à eleição para os Conselhos, disse
40 estar na hora da Direção do PREVIMPA encaminhar um e-mail a todos os servidores informando sobre
41 as eleições, e que o número de cartazes efetuado pela comissão eleitoral é insuficiente, pois somente na
42 SMOV fez-se um levantamento da necessidade de pelo menos cinquenta cartazes. A conselheira Maris
43 colocou que não deve ser atribuição dos conselheiros solicitar essas questões, mas que devem ser feitas
44 pela Direção Geral. O conselheiro Adelto ponderou que já havia registrado em reunião na Comissão
45 Eleitoral da preocupação com quórum para validar as eleições, e que esta já fez a sua parte, que é
46 organizar o processo eleitoral. Disse ter verificado que foram impressos somente cem cartazes pela
47 Comissão Eleitoral para afixar nos locais de trabalho, número que considera insuficiente. Informou que
48 a chapa fez um cartaz que está sendo colocado em todos os locais que os componentes visitarão.
49 Alertou que na SMIC o recebimento dos envelopes foi feito por alguém do setor que recebeu por todos
50 ali lotados. A informação que recebeu é que a Comissão Eleitoral não exigiu que retornasse o registro
51 de recebimento dos envelopes. O presidente Omar disse que o Conselho deve mostrar essa preocupação,
52 e que a chapa deve fazer a reclamação diretamente à Comissão Eleitoral. O conselheiro Adelto

53 salientou, haver urgência de retorno pela Comissão Eleitoral em resposta aos questionamentos que
54 surgiram. A conselheira Lourdes solicitou a redistribuição do processo nº 001.054619.07.6 – que versa
55 sobre a gratificação previdenciária, por não estar em condições de relatar em vista de grande volume de
56 trabalho. Passou-se a seguir para o relato do processo nº 001.048414.09.3, Projeto de Perícia Médica,
57 relator conselheiro Omar, que anunciou a presença do Administrador Miguel José Torres Kuhn, da
58 ASSEPLA, responsável técnico do projeto, e passou a ler o relatório. Na seqüência abriu-se espaço para
59 discussão. A conselheira Maria Luiza, disse ter pesquisado na internet sobre o nexo-técnico-
60 epidemiológico, e verificou haver três distinções de nexo-técnico, sendo um deles o de caráter
61 previdenciário. O conselheiro Omar explicou que o nexo previdenciário, aplicado ao RGPS, faz a
62 relação através de análise epidemiológica, e muda anualmente com base em dados do IBGE. Quem tem
63 que provar que não é doença profissional é a empresa, ou seja, o empregador, e tem quinze dias para
64 isso. Automaticamente, se não provar, o trabalhador entra em licença por acidente de trabalho, e que
65 esse é o nexo que está colocado na proposta. A conselheira Maria Luiza perguntou se nessa estrutura de
66 Perícia Médica está contemplada a possibilidade de assumir também as demandas de uma aposentadoria
67 especial. O relator, respondeu que a mesma estrutura que faria a análise dos recursos decorrentes do
68 nexo-técnico-epidemiológico, também poderia analisar os casos de aposentadoria especial, em uma
69 legislação análoga de perfil-profissiográfico-previdenciário. A conselheira Maria Luiza colocou
70 também que ao pesquisar sobre a Perícia Médica, verificou que em todos os lugares esta fica vinculada
71 à Divisão Previdenciária e disse ter sido muito pertinente essa questão do nexo-técnico, pois deve ser
72 visto juntamente com a estrutura do PREVIMPA. O relator seguiu explicando sobre a questão da
73 aposentadoria especial, que no INSS nunca é concedida documentalmente, pois um perito vai até a
74 empresa verificar se é caso de aposentadoria especial. Alertou que o PREVIMPA, da mesma forma, não
75 poderá conceder esse tipo de aposentadoria indiscriminadamente. O conselheiro Lago ponderou em
76 relação ao relator ter citado o artigo 19 da LC 478/02, para evidenciar que a Diretoria Previdenciária é o
77 órgão responsável pela análise e concessão do benefício, apontando equívoco no Projeto ao vincular a
78 Perícia Médica ao DG. Disse que não existe equívoco, pois o artigo 17, inciso IX, diz da competência
79 da Direção-Geral para praticar os atos relativos à concessão, alteração e cessação dos benefícios
80 previdenciários, podendo, no entanto, haver uma contradição entre os dois artigos, e sustentou que a
81 perícia tem que ser um órgão autônomo, estando favorável ao parecer feito pela equipe técnica do
82 projeto. O conselheiro Adeldo replicou não haver contradição, pois o que compete ao DG é a
83 responsabilidade da homologação do ato. Também colocou que o artigo 122 da LC 478/02 mostra a
84 responsabilidade do PREVIMPA em fazer a discussão, na condição de órgão previdenciário, em relação
85 à saúde e segurança dos servidores, e numa ação mais efetiva se busque um estudo para prevenção das
86 doenças do trabalho, principalmente com vistas ao regime capitalizado. A conselheira Maria Luiza disse
87 ter conversado com profissional da área de perícia médica e está convicta de que essa área sempre terá
88 isenção, e baseada nessa isenção a área técnica competente para sua vinculação é a Divisão
89 Previdenciária. O Administrador Miguel reafirmou o que já havia falado na reunião anterior, de que a
90 vinculação deve ser ao Diretor-Geral, salientou que a questão do nexo-técnico é muito mais ampla do
91 que a perícia médica, pois se teria que mapear todos os locais de trabalho. O relator, conselheiro Omar,
92 disse não ser esse um problema da previdência, mas do empregador. A conselheira Maria Luiza
93 argumentou que o nexo-técnico foi citado no Projeto de Perícia Médica e deve ser analisado, sendo que
94 a criação de uma unidade de recursos poderá também apreciar no futuro os casos decorrentes de
95 aposentadoria especial. Foi colocado em votação o Parecer do conselheiro Omar, que se posicionou no
96 sentido de devolver o Projeto à Direção-Geral do PREVIMPA, com a indicação de que o NTEP- nexo-
97 técnico-epidemiológico-previdenciário, seja incluído no diploma legal como fundamento de análise de
98 concessão de benefício, com a criação da instância recursal, inclusive para os casos futuros decorrentes
99 de aposentadoria especial, bem como, que seja colocada na Lei a fonte de custeio e a vinculação da
100 Perícia Médica à Divisão Previdenciária. O Parecer foi aprovado por unanimidade dos conselheiros
101 presentes, tendo o conselheiro Cláudio Lago votado favorável ao Parecer, com a ressalva de que a
102 Perícia Médica deve ficar vinculada ao Diretor-Geral. O Presidente anunciou a presença do presidente
103 da Comissão Eleitoral, conselheiro César Marques Sarmiento, que veio prestar as informações sobre o
104 andamento dos trabalhos. Iniciou esclarecendo que houve problemas com a PROCEMPA para a
105 obtenção de uma correta relação de servidores ativos e aposentados, face a diversidade de cadastros e
106 que, inicialmente, foram marcadas reuniões e a PROCEMPA não compareceu, o que atrasou o início do

107 processo. Também em relação ao sistema que foi criado na eleição passada para a leitura dos envelopes,
 108 código de barras, hoje não funciona mais, por problemas operacionais em relação à impressora da época
 109 e o atual que são sistemas não compatíveis. Como a eleição é de uma chapa só, acredita que não haverá
 110 problema pela falta desse instrumento. Em relação à distribuição do material para a eleição, informou
 111 que houve uma reunião na SMA com representantes de todos os órgãos da PMPA para orientação de
 112 como seria a entrega do material a ser distribuído aos servidores ativos. Todos os setores que
 113 compareceram se comprometeram a entregar o material. No momento em que foram chamados para
 114 retirarem o material de votação foram rápidos. Somente faltaram as secretarias da Juventude e da Copa,
 115 que retiraram o material posteriormente. Não houve registro de problemas significativos com a
 116 distribuição aos servidores, salvo alguns casos pontuais. Quanto aos aposentados os envelopes foram
 117 enviados via Correio e não juntamente com o contracheque como no caso dos ativos. Na CMPA, não
 118 houve problema com a distribuição do material. Sobre a publicidade dada à eleição, o presidente da
 119 Comissão Eleitoral disse que foi feito o possível dentro da verba que foi disponibilizada. Além da
 120 informação prestada no site do PREVIMPA, utilizou-se do Boletim da SMA para mandar mensagens
 121 aos servidores e, para as associações de servidores enviou cartaz digital e solicitou que dessem
 122 conhecimento a todos os seus associados. Também falou da dificuldade enfrentada em relação às
 123 mudanças no site da PMPA, e que está previsto uma publicação no DOPA e mais uma chamada em
 124 jornal para informar os aposentados que estão fora da PMPA e não possuem o informativo disponível
 125 aos ativos. Em relação aos servidores que estão licenciados, trabalhando em outros órgãos, os envelopes
 126 foram mandados para os endereços. Frente aos problemas enfrentados, sugeriu que as próximas eleições
 127 sejam feitas pela Internet e que se pense no programa agora, pois a PROCEMPA não tem
 128 disponibilidade técnica para fazê-lo no momento em que o edital já foi publicado e o processo já se
 129 iniciou, sempre terá que cumprir outras prioridades. O conselheiro Adelto sugeriu que se disparasse um
 130 e-mail para todas as coordenações de RH para que fosse verificado por que muitos servidores até o
 131 momento não receberam os envelopes. Também questionou sobre a retirada dos votos no Correio. O
 132 presidente da Comissão disse que nos dias quinze e dezesseis de junho a Comissão irá buscar os votos
 133 no Correio e dará um retorno ao Conselho. Também no dia cinco de julho será feita ultima retirada no
 134 Correio, sendo que somente os que foram postados até o dia trinta de junho serão validados. O
 135 presidente agradeceu a presença do presidente da Comissão Eleitoral, César Marques Sarmiento, e a
 136 reunião foi encerrada às 11:45 (onze horas e quarenta e cinco minutos) e foi lavrada a presente ata que
 137 vai assinada por mim Adelto Rohr, conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.

138
 139
 140
 141

142 Omar Azambuja Condotta - Presidente

Adelto Rohr - Secretário

143
 144
 145
 146
 147

148 Gilmar Cardozo dos Santos

Carlos Alberto Neis

149
 150
 151
 152
 153

154 Carlos Adolfo Bernd

Marisa Ney Santos de Pinho

155
 156
 157
 158
 159

160 Lourdes Veneranda Camaratta

Liége Mentz

161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205

Marcos Antônio Saraçol Pereira

Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes

Maria Luiza Zanotta Urbanetto

Maris Regina Vieira Honaiser

Sérgio Luiz Brum

Cláudio Meirelles Lago

Alexandre Miguel